



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 12/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia;
CONSIDERANDO os valiosos trabalhos dedicados a esta cidade no decurso de suas legislaturas junto à Câmara Federal;
CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade barrasantanense e o sentimento de solidariedade para com sua família e amigos;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Barra de Santana, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2018.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional